



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO PARLAMENTAR Nº 001/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sem Peixe/MG

O Vereador adiante assinado, João Dehon Alves Couto, no exercício de suas prerrogativas fundamentais, e em observância o que dispõe o Regimento Interno, vem requerer Vossa Excelência se digne encaminhar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente Indicação Parlamentar para que seja tomada a providência adiante listada.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que proceda com o necessário junto ao Setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Sem Peixe, para que seja realizado o aumento dos valores referente ao custeio sem hospedagem atualmente pago para os motoristas.

Sendo assim, solicita que faça uma análise da matéria em questão, e caso entender conveniente e possível, tome as medidas necessárias para à concretização do solicitado.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação motiva-se devido ao fato que atualmente o valor pago referente aos custeios para os motoristas perfaz o montante de R\$23,00 (vinte e três reais) acima de 40km até 140km, e R\$80,00 (oitenta reais) acima de 140km rodados. Contudo, tais valores são um tanto deficitários, haja vista que a inflação encontra com índice um tanto elevado, e os alimentos, principalmente no que diz respeito aos gêneros alimentícios sofreram consideráveis reajustes, sendo certo que o preço para o consumidor final aumentou demasiadamente, o que faz com que os custos para os motoristas se mostrem bastante elevados e faz com que o "custeio pago" se torne inexpressível diante das despesas que os mesmos se veem obrigados a arcar.

Desta forma, em virtude do acima exposto, faz-se necessário atualizar/ajustar esses valores, sendo certo, que a classe de motoristas que compõe os quadros dessa Prefeitura Municipal de Sem Peixe, procuraram este vereador para

*Recebido em 11.02-25
Cláudio Fournier*



CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ESTADO DE MINAS GERAIS

relatar tal situação, e por eu também atualmente está lotado nos quadros dos servidores públicos municipais efetivos, na referida classe, venho vivenciado tal situação, e por isso ser verdade, recomendo à Administração que atualize os valores, sugerindo R\$50,00 (cinquenta reais) acima de 40km até 140km, e R\$100,00 (cem reais) acima de 140km rodados.

Desta forma, diante de tudo o que foi exposto, visando garantir e resguardar o atendimento de todos os alunos solicito ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal que encaminhe a presente indicação ao Chefe do Executivo para sua análise apreciação.

Câmara Municipal de Sem Peixe/MG, em 10 de janeiro de 2025.


JOÃO DEHON ALVES COUTO
Vereador – PSD

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG

Aprovado(a) em

10 / Janeiro 2025, na

1ª (Primeira)

reunião Ordinária

dos de 1ª e 2ª Votação

Presidente



Secretário(a)

Recebido em
11.02.25
Raimundo Jovim